



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE JULHO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 197/2022**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO**, RATIFICO A DISPENSA Nº 068/2022, em favor da empresa **PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.213.219/0001-86, no valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ao **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 068/2022, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO**, em favor da empresa **PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.213.219/0001-86, no valor **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.043/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 33390300000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 124. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E PAULO RICARDO LEAO ANSEL. **DATA DE ASSINATURA:** 6 JULHO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE
CAMPINA GRANDE – CMT/CG

ATA Nº 04/2022

Aos 20 dias do mês de Junho de 2022 às 15:25hs da tarde deu início a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG, por videoconferência pelo google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira Presidente do Conselho representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Frederico Antônio de Menezes Gomes – Vice-Presidente representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, Adma Thaise Macedo Ferreira representante da AMDE, Jailma Eunira Ferreira Ordonho- representante da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande, Cícero Costa Freire da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE, Naína Sousa Rocha de Carvalho representante da OAB Campina Grande, Kelven Rawly Claudino de Araújo representante da Secretaria de Planejamento- SEPLAN, Carlos Faria da Costa- representante da Associação dos Aposentados, João Batista Pereira da Silva representante da UCES- União Campinense das Equipes Sociais. Participou da reunião, como convidada, a coordenadora do SINE Municipal a Sra. Soraya Maria Brasileiro de Lima. Ato contínuo, a reunião iniciou com a explicação da pauta que foi enviada pelo

grupo de WhatsApp: Plano de Ação e Serviço do Bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE para análise dos Conselheiros para discussões e aprovação. A coordenadora do SINE agradeceu a participação de todos, informou que o recurso dos Planos aprovados em 2021 foi depositado pelo Ministério em conta, agora será tramitado a aprovação do planejamento referente ao bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE para 2022. Antes da leitura do Plano de Ação, a coordenadora do SINE informou que esse plano de 2022 está incluso o recurso recebido em 2021 pelo fato de o recebimento do repasse ter ocorrido esse ano devido a atrasos pela regularização da certidão de precatórios. A coordenadora Soraya leu e explicou os principais pontos apresentados no Plano de Ação, com a previsão das despesas que serão realizadas para a manutenção do posto do SINE e atendimento aos trabalhadores usuários dos nossos serviços. Finalizado as explicações, foi aberto para a votação dos conselheiros que concordaram com a aprovação do Plano de Ação e Serviço do Bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE. Com a aprovação dos conselheiros, foi criado a Resolução 07/2022 publicada no Semanário do município. Segue abaixo assinatura dos conselheiros presentes na reunião secretariada por mim, Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente do CMT/CG
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular do Governo

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES

Vice-Presidente do Conselho
Rep. Câmara de Dirigentes Lojista de
Campina Grande– CDL
Titular dos Empregadores

ADMA THAISE MACEDO FERREIRA

Rep. Da AMDE - Suplente do Governo

JAILMA EUNIRA FERREIRA ORDONHO

Rep. Da Câmara Municipal de Vereadores de
Campina Grande
Suplente do Governo

DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR

Rep. Do Sindicato dos Hotéis, Bares e
Restaurantes de Campina Grande
Titular dos Empregadores

CÍCERO COSTA FREIRE

Rep. Da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Suplente do Governo

NAÍNA SOUSA ROCHA DE CARVALHO

Rep. Da OAB Campina Grande
Titular dos Trabalhadores

KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO

Rep. Da Secretaria Municipal de
Planejamento Suplente do Governo

CARLOS FARIA DA COSTA

Repr. da Associação do Aposentados-
Titular dos Trabalhadores

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Repr. da UCES- União Campinense das
Equipes Sociais -Suplente dos Trabalhadores

ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS

Secretária Executiva do CMT/CG

CONVIDADA**SORAYA MARIA BRASILEIRO DE LIMA**

Coordenadora do Sistema Municipal de
Emprego, Trabalho e Renda-SINE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “LIQUIDA CAMPINA”, DURANTE O PERÍODO DE 14 A 24 DE JULHO DE 2022. **PARTES:** SEDE/PMCG E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043 - 3350.41 - 1500. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E JOSÉ ARTUR MELO DE ALMEIDA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**ADESÃO DE ATA Nº 024/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 199/2022**, cujo **OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.096/2021, PROCESSO Nº 036693/2018-18-SEMAD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NATAL/RN, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE UM ANO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**, **RATIFICO A ADESÃO**, em favor da empresa: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, no valor de **R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** com fundamento no **Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/2013 (com alterações do Decreto nº 8.250/2014)** e do **Decreto Municipal nº 4444/2020**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

ADESÃO DE ATA Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **ADESÃO DE ATA Nº 024/2022**, cujo **OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.096/2021, PROCESSO Nº 036693/2018-18-SEMAD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NATAL/RN, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE UM ANO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**, **RATIFICO A ADESÃO**, em favor da empresa: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.595.780/0001-16**, no valor de **R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** com fundamento no **Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/2013 (com alterações do Decreto nº 8.250/2014) e do Decreto Municipal nº 4444/2020**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
583/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.115/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA SEDE DA GEVISA**, na Rua Manoel Elias de Araújo, 59 - Jardim Tavares, Campina Grande - PB, durante o período de 12(doze) meses em favor da **PESSOA FÍSICA EDSON NOBRE BEZERRA**, inscrito no CPF sob Nº **294.969.344-04**, no VALOR de **R\$ 69.248,76 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
573/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MARIA DO CÉU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **45.699.988/0001-67**, no valor de **R\$ 450.000,000** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.288/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
725/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.288/2022**, cujo objeto é a **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS nºs 749, DE 5 DE ABRIL DE 2022 E 812, DE 12 DE ABRIL DE 2022, REFERENTES ÀS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CÓD. EMENDA 71160001/ Nºs PROPOSTA 36000450512202200/36000453116202200)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **08.806.213/0001-17**, no valor de **R\$ 436.000,00** (quatrocentos e trinta e seis mil reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.289/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
726/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.289/2022, cujo objeto é a **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 749, DE 5 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CÓD. EMENDA 71160001 – Nº DA PROPOSTA 36000450512202200)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.097.894/0001-65, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB